PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

DÉCIMO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA. (Processo Licitatório nº 196/2019)

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **ANTONIO CARLOS BERNARDO**, brasileiro, portador do Registro Geral MG-14.577.122, inscrito no CPF/MF sob o nº. 068.310.216-89, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.614.327/0001-47 com sede na Estrada do São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR**, brasileiro, gerente de contratos, casado, portador da cédula de identidade sob nº 439478984 SSP/SP e CPF sob nº 319.471.958-08, residente e domiciliado na Rua Argentina Grossi Tonini, 230, Apto 304, bloco 9, bairro Pão de Açucar, na cidade de Pouso Alegre-MG, CEP 37.555-272, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTACLÁUSULA SEXTA:DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 01 (um) mês, iniciando em vinte e um de maio de dois mil e vinte e três (21/05/2023), findando em vinte de junho de dois mil e vinte e três (20/06/2023).

CLÁUSULA SEGUNDA:DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMACLAUSULA SÉTIMA:DA EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato pelo período de 01 (um) mês, iniciando em vinte e um de março de dois mil e vinte e três (21/03/2023), findando em vinte de abril de dois mil e vinte e três (20/04/2023).

CLÁUSULA TERCEIRA:DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTACLAUSULA QUARTA:DO VALOR

O valor do contrato é de R\$7.993.479,28 (sete milhões, novecentos e noventa e três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O CONTRATANTE e CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três -03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 06 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ Antonio Carlos Bernardo Secretário Municipal de Obras

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA Gilberto Dantas Delgado Junior Representante Legal

VISTO: PROJU